

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 362/2023**

1. PROCESSO Nº 505/2023

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Execução global para adequação com a instalação de nova rede de iluminação pública, na Avenida José Gabriel, trecho entre a Rua das Chácaras e Br-285

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

FCC TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF nº 43.732.271/0001-44

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Execução global para adequação com a instalação de nova rede de iluminação pública na Avenida José Gabriel, trecho entre a Rua das Chácaras e Br-285 numa extensão de 2,10k, no município de Ijuí	48.018,35	48.018,35

Valor total da contratação: R\$ 48.018,35 (quarenta e oito mil e dezoito reais e trinta e cinco centavos)

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

11

Sec. M. Desenv. Urbano, Obras e Trânsito

Unidade

1101

Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano

Função

15

Urbanismo

Sub-função

452

Serviços Urbanos

Programa

106

Gestão Urbana e Inovação

Projeto/Atividade

2

111 Manutenção da Iluminação Pública (SMODUT

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

9864

1751

Recursos da Contribuição para o Custeio

Categoria econômica

339039210000

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E V

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 20 de junho de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 362/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 20 de junho de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito